

# “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025 – 3ª JORNADA

## 2º TRILHO Nº SRª DOS NAVEGANTES

(MOSTEIRÔ– CASTRO DAIRE)

### Normas Específicas

A Câmara Municipal de Castro Daire e a AC Rancho Folclórico “Flores d’Aldeia de Mosteirô” organizam, no dia **13 de abril de 2025**, na povoação de Mosteirô – Freguesia de Pepim, em colaboração com a **Junta de Freguesia de Pepim** e a **Associação de Atletismo de Viseu**, o **2º TRILHO DE Nº SRª DOS NAVEGANTES**, corrida pedestre em natureza aberta a atletas de ambos os sexos, sem limite de idade.

Este evento é aberto a atletas e caminheiros de ambos os sexos, federados ou populares, em representação de clubes, escolas, coletividades, grupos informais ou a título individual e está integrado no **“(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2025 – 3ª jornada**, e consta de uma competição pedestre, na distância de 10km (tempo limite de 2h00), uma caminhada, na distância aproximada de 6 km (tempo limite de 1h30) e **CORRIDAS JOVENS** para atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis).

#### PROGRAMA – HORÁRIO

HORA	AÇÃO	LOCAL
09:00	Abertura do secretariado (40.87112, -7.97104)	Mosteirô (Santuário Nº Srª dos Navegantes)
10:00	Início da competição “2º TRILHO Nº SRª DOS NAVEGANTES”	Mosteirô
10:05	Início das <b>Corridas Jovens</b>	Mosteirô
10:30	Início da Caminhada	Mosteirô
12:30	Entrega de Prémios	Mosteirô (Santuário Nº Srª dos Navegantes)

## 1. GENERALIDADES

### 1.1. Programa - Horário provisório das provas:

HORA	CATEGORIA/ESCALÃO	GÉNERO	CARACTERIZAÇÃO	DISTÂNCIA
10:00	Juniores   Seniores   Veteranos	F   M	2º TRILHO Nº SRª DOS NAVEGANTES	10 km
10:05	Benjamins   Infantis	F   M	1 VOLTA PEQUENA	1000 m
10:15	Iniciados	F   M	2 VOLTAS PEQUENAS	2000 m
10:15	Juvenis	F   M	3 VOLTAS PEQUENAS	3000 m
10:30	CAMINHADA	F   M	CAMINHADA Nº SRª NAVEGANTES	6 Km

- Até 48 horas antes da competição os participantes recebem, via e-mail indicado aquando da sua inscrição, o **Manual do Atleta**, o qual contém a versão final das Normas Reguladoras, recomendações e outras informações pertinentes relacionadas com o evento.
- A partida e chegada das competições terá lugar no pórtico insuflável do **Município de Castro Daire**;
- A Organização não se responsabiliza pela aptidão dos atletas, nem por qualquer acidente ocorrido com os mesmos, estando, no entanto, garantida a assistência paramédica no local e eventual transporte a unidade hospital, caso tal se justifique;
- Todos os participantes não filiados na AAV/FPA encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais contratado pela **Câmara Municipal de Castro Daire**;
- Na ausência de balneários desportivos públicos nas proximidades, a Organização disponibiliza as instalações do Estádio Municipal de Castro Daire (40.902649,-7.9276636), a 8,5 km do local da partida;
- Os casos que estejam omissos nas referidas normas serão resolvidos pela Organização.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições, **com o valor de 1 euro**, que reverte diretamente para a associação parceira deste evento, **estão disponíveis desde as 00:00 de 26 de fevereiro de 2025 e encerram às 23:59 horas de 8 de abril de 2025** (3ª feira anterior ao evento). As inscrições deverão ser formalizadas, online, através do programa de gestão de inscrições disponível em <https://stopandgo.com> ou, em alternativa, presencialmente, no **Piscinas Municipais de Castro Daire**. Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo acima indicado;
- 2.2. Aquando da inscrição o participante deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como a classificação, individual e coletiva, obtida pelo participante;
- 2.3. No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;

## 3. DORSAIS

- 3.1. O dorsal, bem como o “**Kit do Participante**”, será entregue no secretariado da prova, aberto, a partir das 9 horas, junto à partida. Os dorsais dos clubes serão entregues ao delegado do clube, o qual deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação válido dos seus atletas. O dorsal dos atletas individuais será entregue ao próprio participante, o qual deverá fazer-se acompanhar de documento de identificação válido;
- 3.2. O dorsal, produzido em material resistente à transpiração e intempérie, é válido apenas para esta prova em questão, não podendo ser utilizado em qualquer outra prova do circuito **(PER)CORRER CASTRO DAIRE 2025**.
- 3.3. O dorsal deverá ser afixado no peito, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo de fixação de responsabilidade do atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença na prova;

## 4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

- 4.1. A idade do concorrente, para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época desportiva 2024 / 2025;
- 4.2. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado para o seu ano de nascimento e de acordo com o indicado nas Normas de Participação do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025;

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO
BENJAMINS A F / M	Nascidos em 2016 e seguintes
BENJAMINS B F / M	2014 / 2015
INFANTIS F / M	2012 / 2013
INICIADOS F / M	2010 / 2011
JUVENIS F / M	2008 / 2009
JUNIORES F / M	2006 / 2007
SENIORES F / M	1991 a 2005
F35 / M35	1986 a 1990
F40 / M40	1981 a 1985
F45 / M45	1976 a 1980
F50 / M50	1971 a 1975
F55 / M55	1966 a 1970
F60 / M60	1961 a 1965
F65 / M65	1960 e antes

## 5. REGULAMENTO TÉCNICO

- 5.1. Os atletas deverão seguir as marcações do percurso, sinalizado através de fita plástica (branca) e placas indicadoras da direção correta. Os recursos humanos da organização que estarão ao longo do percurso servirão apenas como juizes prova, pelo que os atletas têm a responsabilidade de se guiar unicamente pelas marcações;
- 5.2. **ABASTECIMENTOS** – Dois pontos de abastecimento líquido (4 km e 8 km) para atletas seniores, veteranos e juniores. Uma vez chegado à meta estará disponível uma mesa de abastecimento constituída por água;

## 6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO

Serão elaborados 3 tipos de classificações, segundo o indicado nas Normas Reguladoras do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2025.

- Classificação Geral Individual (M/F);
- Classificação Individual por Escalões;
- Classificação Geral Coletiva.

**NOTA: Coletiva:** A classificação coletiva será elaborada somando os pontos obtidos pelos atletas concorrentes de cada clube em todos os escalões etários, no qual serão atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º e assim sucessivamente, decrescendo um ponto por lugar até 10º classificado e seguintes, aos quais será atribuído 1 (um) ponto. Para constar na classificação coletiva cada coletividade terá que classificar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

## 7. PRÉMIOS

**Geral:** Medalhão aos 3 primeiros classificados da Geral e prémio monetário aos 5 primeiros:

(1º €50; 2º €40; 3º €30; 4º €20; 5º €10), masculina e feminina

**Escalões:** Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão / género;

**Coletiva:** Troféu às 5 primeiras equipas, no somatório de pontos do conjunto de todos os escalões (ver ponto 5 deste regulamento).

Os Medalhões e Troféus serão assegurados pelo Município de Castro Daire, sendo os prémios monetários assegurados pela entidade parceira, conforme estabelecido nas Normas Reguladoras do (Per)correr Castro Daire.

A cerimónia de entrega de prémios terá início, às 12h30, no Santuário Nª Srª dos Navegantes, no decurso do qual será oferecido lanche a todos os participantes.

Os prémios serão entregues aos próprios atletas ou, na ausência destes, aos delegados dos respetivos clubes, devidamente identificados para o efeito.

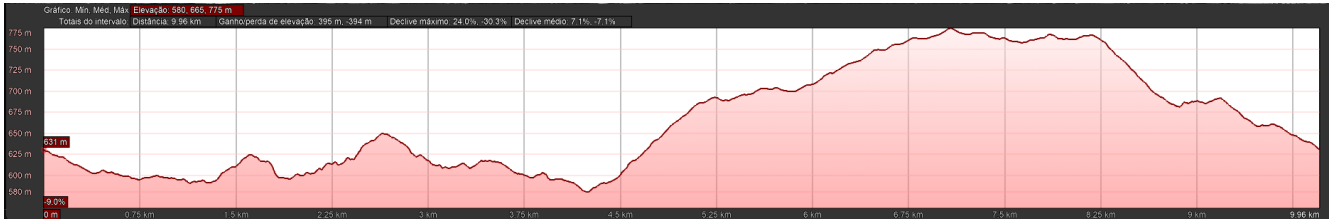
## RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se aos delegados dos vários clubes e aos participantes em geral o estrito cumprimento deste regulamento, em especial no que se refere a uma correta distribuição dos atletas pelos escalões;
- A Organização reserva-se o direito de exigir a identificação e comprovação do escalão etário a todos os atletas pelo que deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação que poderá ser solicitado pela entidade organizadora para efeitos de confirmação.
- Os caminheiros deverão esperar pela partida junto ao pórtico de partida;

## CARACTERIZAÇÃO DOS PERCURSOS

### 2º TRILHO Nª SRª DOS NAVEGANTES– MOSTEIRÔ – 10 km (504 D+)





### PERCURSO JOVENS – 1000m - (34 D+)



### CAMINHADA – ROTA DOS NAVEGANTES – 6KM

